

ARQUIVADO
S.S. EM 28.03.1982
[Assinatura]
PREFEITO

LEI Nº 2117, DE 03 DE MARÇO DE 1982.

Declara de utilidade pública a União
dos Trabalhadores do Ensino de Ituiu-
taba - UTEI.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a União dos Trabalhadores do Ensino de Ituiutaba - UTEI, com sede nesta cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 03 de março de 1982.

[Assinatura]
Acácio Alves Cintra Sobrinho
- Prefeito de Ituiutaba -